

20	1	19917	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 c/ 5 un	American	R\$ 0,2399	5906331	PC	R\$ 1.416.928,81
66	1	2401	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA	SR	R\$ 0,3000	160313	UN	R\$ 48.093,90
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 3.079.951,52

Leia-se:

Fornecedor GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Bela Vista do Paraíso - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	19917	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5 c/ 5 un	American	R\$ 0,2399	5906331	PC	R\$ 1.416.928,81
66	1	2401	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA	SR	R\$ 0,3000	160313	UN	R\$ 48.093,90
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 1.465.022,71

Londrina, 5 de novembro de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 40/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando a Resolução nº40/2021 – CMAS, publicada no Jornal Oficial do Município em 05 de agosto de 2021, torna pública a seguinte correção:

No art. 1º da Resolução nº 40/2021 - CMAS, de 04 de agosto de 2021:

ONDE SE LÊ: “Aprovar a Inscrição de nº. 117/2021 para o do Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, inscrita no CNPJ sob Nº. 25.263.242/0001-07, serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos, na modalidade Republica- II, Proteção Social Especial.”

LEIA-SE: “Aprovar a Inscrição de nº. 118/2021 para o do Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, inscrita no CNPJ sob Nº. 25.263.242/0001-07, serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos, na modalidade Republica- II, Proteção Social Especial.”

Londrina, 04 de outubro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 057/2021 – CMDCA, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Na página 14 do Jornal Oficial nº 4429, de 27 de agosto de 2021, da Resolução CMDCA nº 057/2021 – CMDCA, de 26 de agosto de 2021

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar proposta da Secretaria de Assistência Social de adesão parcial – Eixo Benefícios - à Deliberação nº 018/2021 – CEDCA.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Secretaria de Assistência Social de adesão parcial - Eixo Benefícios e seu Plano de Ação referente ao Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS à Deliberação nº 018/2021 – CEDCA.

Londrina, 08 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 077/2021 – CMDCA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Na página 23 do Jornal Oficial nº 4476, de 05 de novembro de 2021, da Resolução CMDCA nº 077/2021 – CMDCA, de 28 de outubro de 2021

Onde se lê:

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **28 de outubro de 2021** com vigência até **28 de setembro de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Leia-se:

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **28 de outubro de 2021** com vigência até **28 de outubro de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Londrina, 08 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br